**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1057/2013 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

*“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica nomeada comissão composta pelos servidores municipais **Luciano Dorneles dos Santos**, Chefe do Departamento de Protocolo e Convênios, **Sidnei Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributário e **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel a seguir relacionado, objetivando sua locação:

**-** *Prédio comercial em alvenaria, medindo 15,80m x 24,70m, ou seja, 390,26 (trezentos e noventa metros e vinte e seis centímetros quadrados), encravado no Lote A-4 (Fração da Chácara nº 01), medindo 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), localizado no Km 1 da Rodovia Iguatemi-Eldorado, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 6633, de propriedade de* ***Luiz Adelmo Granemann dos Passos****, portador da Cédula de Identidade RG nº 474.723, SSP/MS e do CPF nº 105.794.949-34.*

**Art. 2º** - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal